

## **Documentos Instrutivos do Despacho Aduaneiro**

São os documentos essenciais e imprescindíveis para a execução do desembaraço aduaneiro pelos Correios junto a Receita Federal do Brasil. São eles:

→ **Conhecimento de Carga:** é o documento que comprova o envio internacional do bem para o destinatário no Brasil. Sua emissão é feita pela companhia transportadora e possibilita ao exportador comprovar o embarque da mercadoria. O conhecimento de Embarque pode ser denominado Bill of Lading (B/L) quando se tratar de embarque marítimo ou Airwaybill (AWB) quando se tratar de embarque aéreo. Nos casos de envio por remessa postal, a documentação postal do operador de origem será reconhecida como tal. Deverá vir do lado de fora da remessa/caixa;

→ **Fatura Comercial (*Commercial Invoice*):** É o documento que define as condições da negociação comercial da importação (quantidade, preço, tipo de pagamento, entre outras informações) emitido preferencialmente em 2 (duas) vias. Esse documento assume a função da Nota Fiscal para o mercado internacional. Para remessas destinadas a Pessoas Jurídicas é imprescindível que a Fatura Comercial (*Commercial Invoice*) acompanhe a remessa e venha assinada pelo Exportador (vendedor). Deverá vir do lado de fora da remessa/caixa.